



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PSS N.º 01/2024

O Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, n.º 252, Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mario Weber, inscrito no CPF sob o n.º xxx.602.809-xx, vem através deste reincidentir o contrato individual de trabalho por tempo determinado n.º 25/2024 na data de 17/01/2025, firmado em 05/07/2024 com **Tais Regina Lorena de Fatima Dias dos Santos**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.563.519-xx, de acordo com o artigo 5º, I, da Lei Municipal n.º 1480/2022.

Campo Bonito/Pr, 17 de janeiro de 2025.


Mario Weber
Prefeito Municipal

Ciente 57/03/2025


Tais Regina Lorena de Fatima Dias dos Santos



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 040/2025

SÚMULA: Interrupção de férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe as férias do servidor Alessandro Rodrigues, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, portadora da matrícula funcional n.º 5505-0, a partir de 27/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 23 de janeiro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 041/2025

SÚMULA: Nomeia cargo em comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, com símbolo CC-07, Alessandro Rodrigues, portador do CPF n.º xxx.856.179-xx, a partir de 27/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 23 de janeiro de 2025.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 86/2024
MODALIDADE Pregão Nº 42/2024
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 138/2024

Objeto: Contratação de empresa para revitalização de quadra esportiva, localizado no distrito de Agro Ibema, município de Campo Bonito - PR. Conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ELHEANDERSON ANTONIO MALANSKI ME** CNPJ: 33.189.750/0001-02.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do engenheiro civil municipal, para que fosse reajustado em 16,41% o valor do contrato, justificado pelo acréscimo de 02 duas unidades de postes pré-fabricados de 7,20 metros de comprimento. Instalação de 14 unidades de peças de metalon, com dimensões de 4x3 centímetros, acabamento em poliuretano na quadra e serviços de reparo na base de concreto, e parecer jurídico, fica reajustado o valor inicial do presente contrato.

ART. 124, I, "b", lei 14.133/2021

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ELHEANDERSON ANTONIO MALANSKI ME**

Campo Bonito, 23/01/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E BORRACHARIA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$498.740,0 00 (Quatrocentos e noventa e oito Mil e setecentos e quarenta Reais)

MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 min do dia 07/02/25

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: 09:00 min do dia 07/02/25

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 23 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.


ÉDIOPA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO